



COMISSÃO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS –
CEPCT

OFÍCIO PRES. CEPCT Nº 27/2021- CEPCT-MG

Belo Horizonte, 31 de maio de 2021.

Assunto: Informe sobre pedidos de certificação de comunidades tradicionais da Bacia do Rio Doce

Luis Otávio Milagres de Assis
Secretário adjunto
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Prezado Subsecretário,

Em nome da Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais- CEPCT, criada a partir do Decreto nº 46.671 de 16 de dezembro de 2014, com caráter paritário e deliberativo, com a finalidade de coordenar e implantar a Política Estadual para o Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais, de que trata a Lei nº 21.147, de 13 de janeiro de 2014. Dentre as competências desta Comissão:

“VI - emitir a Certidão de Autodefinição para reconhecimento formal dos povos e comunidades tradicionais de Minas Gerais, quando solicitado, com exceção dos povos e comunidades indígenas e das comunidades remanescentes dos quilombos, que dispõem de mecanismos próprios para o reconhecimento formal”.

A Certidão de Autodefinição para os Povos e Comunidades Tradicionais é de extrema importância para garantia de direitos territoriais, sociais e manutenção do modo de vida tradicional. A Câmara Técnica de Certificação, composta por integrantes dessa Comissão analisa os pedidos de certificação como comunidade tradicional que são encaminhados para esta Comissão. Após análise dos pedidos a Câmara encaminha para aprovação dos pedidos ao pleno da CEPCT-MG.

Diante do exposto, vimos por meio deste informar a aprovação dos pedidos de certificação das Comunidades Tradicionais Pescadoras e Faiscadoras dos municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Ponte Nova (Distrito Chapotó), apresentados a esta comissão e

aprovados em plenária no dia 11 de maio de 2021, em Plenária Extraordinária da CEPCT-MG. As comunidades que tiveram seus pedidos de certificação aprovados são:

MUNICÍPIO DE RIO DOCE	
PESCADORES ARTESANAIS	São José do Entremontes;
	Funil;
	Marimbondo (Região de Santana do Deserto);
	Jorge e Região (Fundão; Jaracatiá de Cima; Jaracatiá de Baixo).
PESCADORES ARTESANAIS E FAISCADORES	Santana do Deserto;
	Matadouro e Região (Quilombo, Vista Alegre, Sítio Rancharia, Fazenda 14 Alqueires, Fazendinha);
	Sede Rio Doce (Coletivos).

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO E PONTE NOVA	
PESCADORES ARTESANAIS E FAISCADORES	Merengo e região (Merengo, Córrego Novo, Cotas de Baixo e Cotas de Cima);
	Pedra do Escalvado e região (Córrego da Lavra, Córrego da Pedra, Córrego da Serra, Córrego Santa Rita, Empreitada, Fazenda Esperança, Limeira, Sítio Quati, Sítio Santa Rita, Sobrado, Taboão e Volta Fria);
	Gongo e região (Boa Vista, Barroca, Caeté, Chacrinha, Córrego dos Pintos, Gongo e Roça Alegre);
	Porto Plácido, Pedra Preta e Cana do Reino;
	Simplício (Distrito Chopotó, Ponte Nova);
	Pedra do Escalvado;



**COMISSÃO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS –
CEPCT**

	Porto Plácido e região: Viana, Córrego do Inácio, Barra do Piranga, Baú e Sítio Guará;
	Antônio Joaquim, Biquinha, Caracol, Chumbo, Córrego dos Henrique, Córrego dos Pedras, Facão, Quilombo, Santa Cruz do Escalvado, São José da Vargem Alegre, Sítio Barra do Lobo, Sítio da Vitiruna, Sítio do Jacu e Zito Soares (coletivos);
	Nova Soberbo e região (Buraco, Florestinha, Limoeiro, Nova Soberbo, Sertão, Sítio Contendas, Sítio Jerônimo e Sítio Salazar).

Ressaltamos ainda que a emissão da certidão encontra-se em fase de tramitação e breve será emitida a certidão para as comunidades citadas, bem como publicação do Diário Oficial do Estado.

Ciente de sua compreensão, e declarando a veracidade das informações, assino em nome da Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Alves

Presidente da Comissão para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – CEPCT/MG

SECRETARIA EXECUTIVA DA CEPCT-MG

Contato: Avenida Amazonas, 558, 5º andar, Centro, Belo Horizonte. Tel. (31)3270-3617.

E-mail: cepct@social.mg.gov.br